



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 09/2026

Poço Dantas-PB, 11 de maio de 2026.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDRS do Município de Poço Dantas - PB, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE

Francisco Lopes do Nascimento
CPF: 674.257.204-34
Matrícula: 7006990

VICE-PRESIDENTE

Alexandre Oliveira da Silva
CPF: 059.834.064-50
Matrícula: 04505-5

1º SECRETÁRIO

Maria Alves de Andrade Sousa
CPF: 076.354.624-07
Matrícula: 700613-4

2º SECRETÁRIO

Cartegiano da Silva Maciel
CPF: 055.179.894-70
Matrícula: 700723

Art. 2º - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 02 (dois) anos.



ESTADO DA PARAÍBA

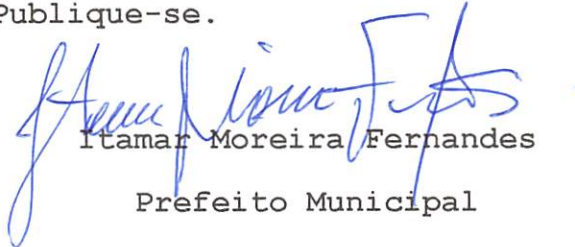
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48

GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço Dantas - PB, 11 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.


Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS
DIÁRIO DO POVO
Criado em 10/03/1997 (Lei N° 09/97)

POÇO DANTAS (PB), SEGUNDA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 2026.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 09/2026

Poço das Antas PB, 11 de maio de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE POÇO DANTAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal, o art. 83, inc. I, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR os membros da Diretoria do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - CMDS do Município de Poço das Antas - PB, conforme composição abaixo:

PRESIDENTE

Francisco Lopes do Nascimento
CPF: 674.257.204-34
Matrícula: 7036990

VICE-PRESIDENTE

Alexandre Oliveira da Silva
CPF: 039.634.904-50
Matrícula: 04503-5

1° SECRETÁRIO

Maria Alves de Andrade Sousa
CPF: 076.354.624-07
Matrícula: 709613-4

2° SECRETÁRIO

Cartagiano da Silva Maciel
CPF: 050.175.894-70
Matrícula: 400724

Art. 2° - O mandato dos membros acima referidos compreenderá um prazo de 01 (dois) anos.



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DANTAS | CNPJ: Nº 01.615.653/0001-48
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Poço das Antas - PB, 11 de maio de 2026.

Registre-se e Publique-se.

Itamar Moreira Fernandes
Prefeito Municipal



Rua Odilon Francisco de Oliveira, 50, Centro, CEP: 58.933-000
E-mail: pm.pocodantas@yahoo.com.br
Site Oficial: www.pocodantas.pb.gov.br